



TC 012.910/2017-1

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo.

Fundamento Legal: Art. 169, inciso II, do Regimento Interno-TCU.

Sec-PB, 22 de março de 2019.

(Assinado eletronicamente)

MARIONE DE ALMEIDA NOBREGA – matrícula 2009-5
Chefe de Serviço - Substituta